



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

**Projeto de Lei Complementar (PLC)
005/2025.**

RELATÓRIO

Cuida do presente, de Projeto de Lei Complementar (PLC) 005/2025, que altera a Lei Complementar Municipal 06, de 10 de abril de 2012 na forma que dispõe.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, tramitou na CJLR, recebendo parecer favorável. O parecer jurídico é no sentido da admissibilidade, pois presentes os requisitos da competência da legalidade e constitucionalidade.

Após exame da matéria, o relator ad hoc apresentou seu voto, manifestando-se pela admissibilidade da proposição. Discutido e votado o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição.**

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria para a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 16 de setembro de 2025.



JOSMAR ROSA
Presidente



MARCELO MAYER
Relator



FRANK PERUCI
Membro